

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI COMPLEMENTAR N.º. 018/2000 de 18 de abril de 2000

*Altera e acrescenta no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e dá outras providências.*

**LUIZ CARLOS ORTEGA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 48. da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, sofrerá a seguinte alteração:

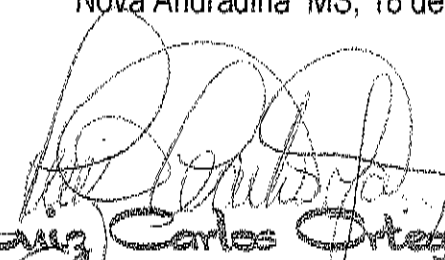
- I Ficam acrescentados e criados novas vagas para os cargos de provimento efetivo descritos no Anexo I, que é parte integrante desta Lei Complementar;
- II Acrescenta-se o cargo de Gari, ao Padrão I, do Anexo II (Quadra de Retribuição Mensal), Tabela IV – (Cargos e Carreira), constante da Lei Complementar n.º. 003 de 19 de dezembro de 1994.

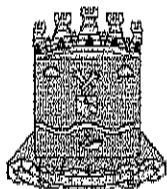
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta da dotação própria existente no orçamento do vigente exercício, suplementada se necessário.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 18 de abril de 2000

<b>PUBLICADO</b>
Notícia no Diário Oficial
Edição 1728
Data 20/04/00

  
**Luiz Carlos Ortega**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

## ANEXO I

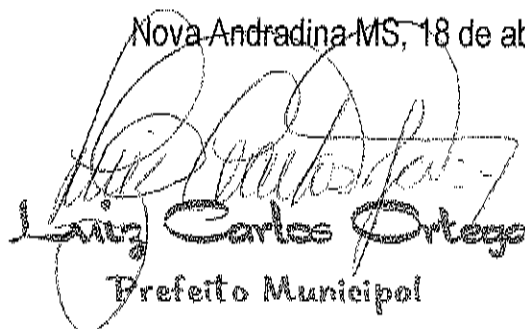
(Lei Complementar nº. 018/2000)

### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

NOVAS VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO  
(Acrescentado 129 vagas e criado 46 vagas)

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO
Assistente Social	TNS - 404	02	04:00hrs/dia	Cursos superior específico
Motorista I	SAX - 803	03	08:00hrs/dia	Alfabetizado com Habilitação "C"
Motorista II	SAX - 804	10	08:00hrs/dia	Alfabetizado com Habilitação "D"
Vigia	SAX - 805	27	08:00hrs/dia	Alfabetizado
Merendeiro	SAX - 807	09	08:00hrs/dia	Alfabetizado
Gari	SAX - 808	46	08:00hrs/dia	Alfabetizado
Assistente de Administração	ADM - 702	12	08:00hrs/dia	2º. Grau completo
Professor	MAG - 901	38	20:00hrs/sem	Níveis I à IV - inc. I, do Art. 12, da Lei Munic. nº. 088/88 e alterações posteriores
Médico	SES - 1002	01	04:00hrs/dia	Curso superior específico
Psicólogo	SES - 1003	03	04:00hrs/dia	Curso superior específico
Enfermeiro	SES - 1005	03	08:00hrs/dia	Curso superior específico
Odontólogo	SES - 1006	01	04:00hrs/dia	Curso superior específico
Bioquímico	SES - 1007	01	08:00hrs/dia	Curso superior específico
Fisioterapeuta	SES - 1009	01	08:00hrs/dia	Curso superior específico
Auxiliar de Enfermagem	SES - 1014	07	08:00hrs/dia	1º. Grau completo e curso específico na área de enfermagem, mais reg. COREN
Auxiliar de Serviços de Saúde	SES - 1017	08	08:00hrs/dia	1º. Grau completo
Auxiliar de Consultório Dentário	SES - 1019	03	08:00hrs/dia	1º Grau completo

Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2000.

  
Luiz Carlos Ortega  
Prefeito Municipal